



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 594

FOLHA:

01/01

DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

20 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 470/2017/DIJOR/EBC, de 18/12/2017.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar MARIANA CLEMENTE JUNGSMANN, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.653, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII.

**Art.2º** – Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Reportagem - Tarde – DF, da Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

